



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 23/2024
Realizada em 05/11/2024
PROPOSTA N.º 213/2024/DURB/DIMOT
DELIBERAÇÃO N.º 647/2024
ASSUNTO: **ESTACIONAMENTO PARA USO PRIVATIVO - 1 LUGAR, NA PRACETA PADRE AMÉRICO**

O regime de atribuição e utilização dos lugares de estacionamento privativos, é regulado pelo Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS), sendo devido o pagamento de uma taxa anual à Câmara Municipal de Setúbal.

Fazendo referência ao pedido de atribuição de 1 lugar de estacionamento privativo, apresentado pelo Senhor Jean Paul Henri Joseph Coubart, a localizar na Praceta Padre Américo, proximidade ao N.º 1, justificado pela necessidade de garantir maior e melhor acessibilidade à sua residência, formulam-se as seguintes observações:

- Considera-se haver viabilidade na criação do lugar pretendido, no local em referência, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

Por esta atribuição e manutenção do referido lugar privativo, o requerente fica sujeito ao pagamento da taxa anual de 1.391,50 €, nos termos do Regulamento acima indicado, tendo aquele conhecido e revelado o devido interesse, nesta condição.

Face ao exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere sobre a aprovação em domínio público municipal a criação do lugar de estacionamento privativo requerido, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta da planta anexa, de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS)

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

O (A) TÉCNICO (A)



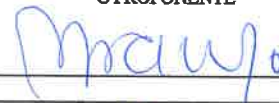
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

José Ramalho de Silva

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



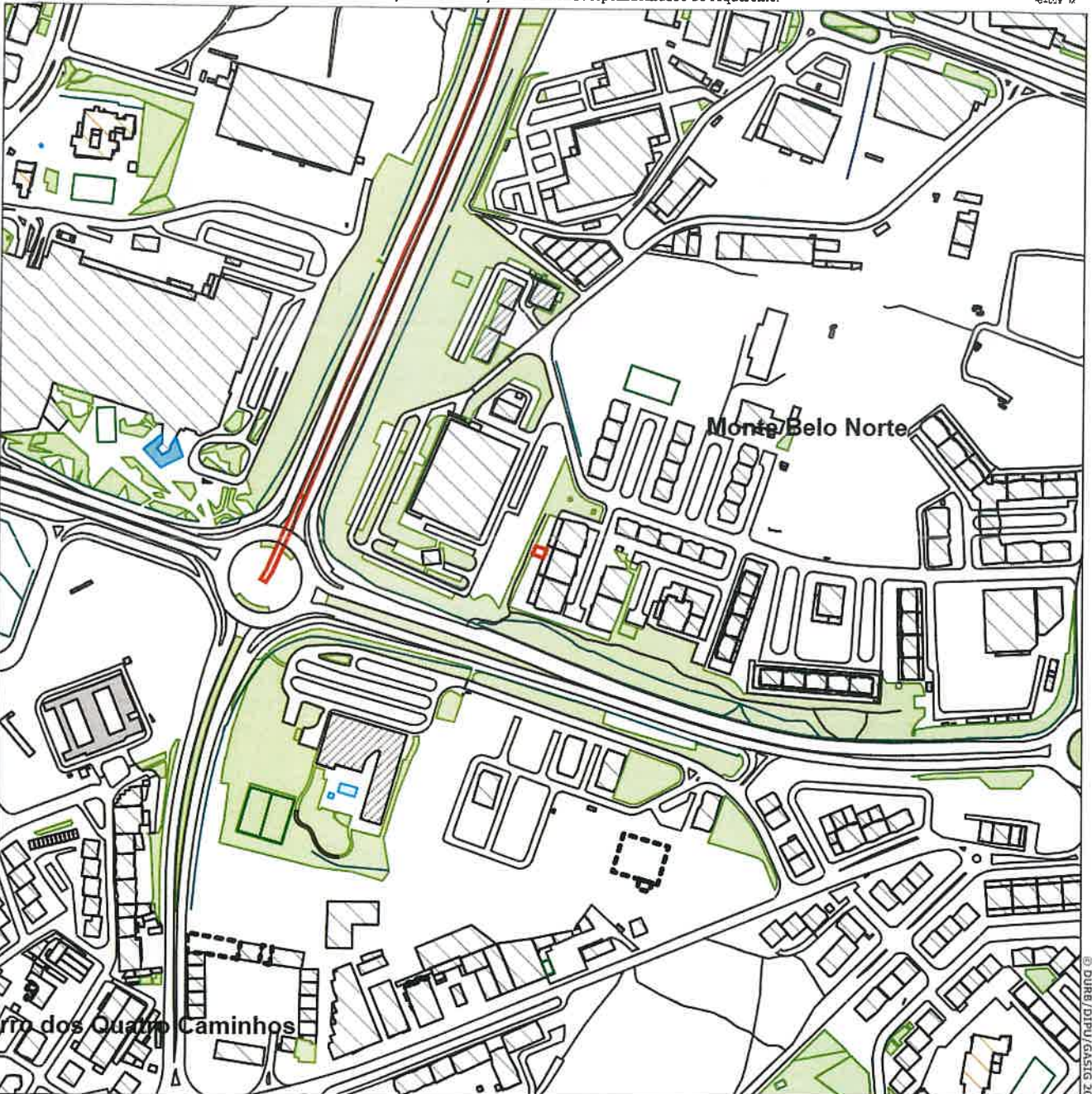
O PRESIDENTE DA CAMARA



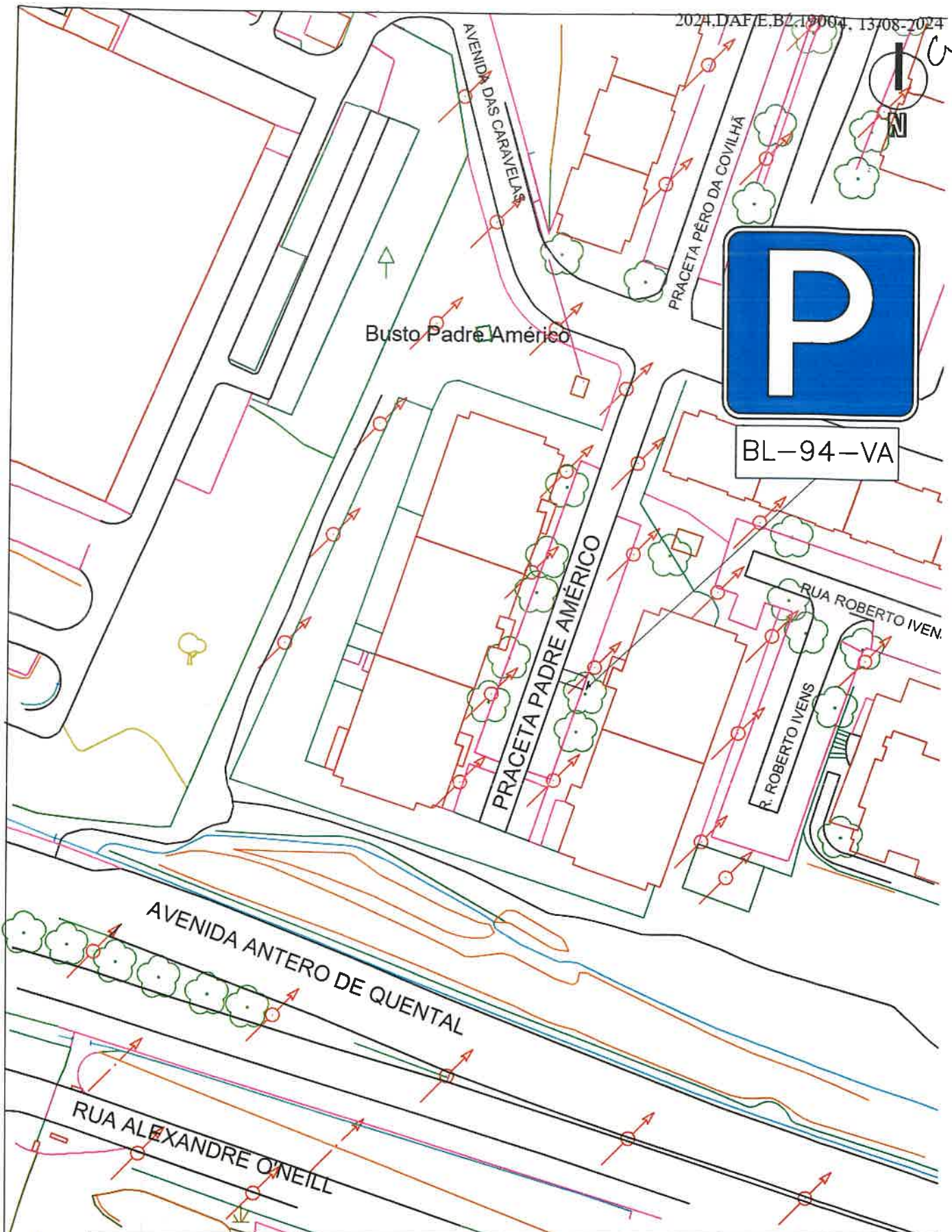
Requerente:	DIMOT	Escala:	5000
Local:	PRACETA PADRE AMÉRICO Nº1	Data de Emissão:	07/10/2024
Freguesia:	S. SEBASTIÃO	Guia nº.:	
Assunto:	SINALIZAÇÃO VERTICAL, LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO	Funcionário:	R. FERREIRA


A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-64029 M



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.



			DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES SEMUT		NIPG. _____ 1	
			Local PRACETA PADRE AMÉRICO Nº1 - SETÚBAL		Proc. N. _____ 0	
2024 			Projecto COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO		Substituído por _____ 0	
Tec.	Data	Rubrica	Desenho PLANTA GERAL		Escala 1/500	
Eng.*	10/24	J. MADEIRA				
Tec.*	10/24	R. FERREIRA				
Des.	10/21	N. GODINHO				